



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 253/2.021

De 27 de setembro de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.


R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **SELMA ALVES RIBEIRO PEREIRA**, portadora do CPF nº 019.844.721-35 e RG nº 1894390-0 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 04 - Coordenadora Geral de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 068/2021 de 13.01.2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 068/2021, datada de 13 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de setembro de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*ciente
Selma Alves Ribeiro
Pereira
27/09/2021*

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2021
De 01 de outubro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de membro do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT**, em substituição a Conselheira senhora **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 203.691.071-87 e RG nº 1977833-3 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT – Quadrênio 2020/2024, em substituição a Conselheira Tutelar titular a senhora **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais, para usufruto de Férias regulamentares no período de **01/10/2021 à 31/10/2021**, correspondente ao ano de 2020/2021, conforme Ofício nº 156/2021/CTG de 30/09/2021, documentos em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2.021
De 27 de setembro de 2.021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **SELMA ALVES RIBEIRO PEREIRA**, portadora do CPF nº 019.844.721-35 e RG nº 1894390-0 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 04 – Coordenadora Geral de Assistência Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 068/2021 de 13.01.2021.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 068/2021, datada de 13 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2.021
De 27 de setembro de 2.021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **STEFANY GABRIELLY MORAIS BARCELOS**, portadora do CPF nº 061.265.201-73 e da RG nº 2782320-2 SSP/MT, para o Cargo em Comissão **DAS 05 – Coordenadora de Divisão de Esportes**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2.010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de SETEMBRO DE 2021

N. Cont	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
071/2021	22/09/2021	Prof. Mun. Guiratinga	ANTONIO CARRIJO DA SILVA 14279665168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV. O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, conforme descrição no Edital do Processo Licitatório acima citado.	R\$ 17.333,20	22-09-2021 até 01-11-2021

Guiratinga/MT, 30 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA LICIANE DE ARAUJO PALHANO”.

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LICIANE DE ARAUJO PALHANO**, brasileira, solteira, maior, Professor da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG, 6087120751 SSP/RS, e CPF nº 016.360.020-13, residente e domiciliada na Rua das Violetas nº 633, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de Professor da Educação Básica, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.0 - Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de **17 de outubro de 2021**, o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. 001/2020 conforme disposto na Lei Municipal Nº. 234/2009 e a Lei Complementar nº 046 e 047 de 2020, **ou poderá ser rescindido antecipadamente** caso se encerre a situação ensejadora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.0 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasado na Lei Complementar Nº. 046 e 047/2020 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2020.

2.1 – A prorrogação do CONTRATO nº 001/2020 se deu em virtude da Sra Liciane de Araujo Palhano estar afastada de licença maternidade.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

3.0 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº 001/2020, R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.0 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual de 2021 do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária: 05.007.12.365.0012.2033.3.1.90.04.00.00.00.0.1.18.000000 **contratação por Tempo Determinado.**

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.0 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 04 de Outubro de 2021.